



DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEMEC Nº133/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2025

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DA RENAUT MASTERGRAND FURGÃO L1H1 (REVISÃO DE 60.000KM); PLACA: SKA-8H47, CHASSI: 93YF62003SJ873842, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JITAÚNA-BA.

SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Chega para nossa análise, processo administrativo visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DA RENAUT MASTERGRAND FURGÃO L1H1 (REVISÃO DE 60.000KM); PLACA: SKA-8H47, CHASSI: 93YF62003SJ873842, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JITAÚNA-BA.

Presente Documento de Formalização de Demanda. Documento que demonstra a propriedade do veículo; Documento probatório da garantia do veículo.

Presentes os documentos de habilitação da empresa a ser contrato. Assim, estão anexos ao processo: Cartão de CNPJ; Regularidade perante a Fazenda Municipal; Regularidade perante a Fazenda Estadual; Regularidade perante a Fazenda Federal; Trabalhista e Previdenciária.

Presente informação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir a despesa pretendida.

Entendemos que a presente contratação se enquadra no artigo fundamentada no Art. 75, Inciso I, c/c 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Por se tratar de serviço de revisão veicular para manutenção de garantia, o mesmo só pode ser realizado por empresa autorizada pela montadora/fabricante, desta forma entendemos ser dispensada a pesquisa de preços.

Nesta senda, solicitamos parecer jurídico sobre a referida contratação.

BRUNA DA SILVA NERIS
Agente de Contratação

LUAN DE ALMEIDA ROCHA
Equipe de Apoio
Decreto nº. 08, de 08 de abril de 2024

TULIO MARIANO SILVA ALMEIDA
Equipe de Apoio
Decreto nº. 08, de 08 de abril de 2024



SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO



JITAÚNA, 15 DE JULHO DE 2025.

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DA RENAUT MASTERGRAND FURGÃO L1H1 (REVISÃO DE 60.000KM); PLACA: SKA-8H47, CHASSI: 93YF62003SJ873842, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JITAÚNA-BA.

Processo Administrativo: SEMEC Nº133/2025.

Em conformidade com o artigo 72, III da Lei nº 14.133/21, solicito a emissão de parecer jurídico pra que seja demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DA RENAUT MASTERGRAND FURGÃO L1H1 (REVISÃO DE 60.000KM); PLACA: SKA-8H47, CHASSI: 93YF62003SJ873842, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JITAÚNA-BA, através de dispensa de licitação, prevista no inciso II do artigo 75 da mencionada lei.

Segue, em anexo, todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Secretaria Requisitante, Pesquisa de Preço, Parecer Contábil, Termo de Referência, bem como documentação de Proposta e Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e, Proposta de Preço para devida apreciação.

Na hipótese, sendo o parecer jurídico favorável pela contratação, requisitamos a remessa do presente para o controle interno, e, após, à autoridade competente, para a devida autorização e posterior publicação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA DA SILVA NERIS
Agente de Contratação